



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 236/2022

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA RAMOS PELO FALECIMENTO DO JOVEM JOÃO BATISTA DE CASTRO RAMOS FILHO.

**Destinatário: Rua Antônia Garcia da Silva, nº 155 – Bairro Residencial Santo Expedito.**

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi com grande pesar que recebemos a notícia do falecimento do jovem João Batista de Castro Ramos Filho, aos 25 anos de vida, na data de 08 de julho do ano corrente, deixando muita saudade entre nós, mas principalmente a sua família, sua mãe a senhora Rosalina Del Lupo e o pai João Batista de Castro Ramos, além dos demais parentes e amigos.

Nesse momento doloroso, especialmente à sua família, desejamos que esses tenham a força de Deus para preencher o vazio deixado, ficando na memória e em seus corações a lembrança do ente querido.

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida ao jovem João Batista e que nosso Senhor conforte seus familiares, deixando-lhes a consciência de que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Disse-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente." João 11:25-26.

Solidarizamos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de julho de 2022.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PL**



